

## **ROTEIRO DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

**10 DE FEVEREIRO DE 2026**

**Horário:** 18h00

**Local:** Escola Municipal – CEMEI Tia Amândia – Anexo  
Limeira, Pavão/MG

### **Presidente:**

1. Convido os senhores vereadores a ocuparem os seus lugares.
2. Sob a proteção de Deus e em nome do povo do município de Pavão, DECLARO aberta a sessão.
3. Peço ao Senhor Secretário que faça a leitura da ata da reunião anterior de 03 de fevereiro de 2026.
4. Coloco em discussão a ata da reunião anterior, aqueles que forem a favor da aprovação permaneçam como estão, os que tiverem alguma consideração a fazer, que se manifestem.
5. Ata aprovada sem ressalva.

**Presidente:** Peço ao Senhor Secretário que faça a leitura do Expediente.

## **Marcone (Secretário):**

### **Indicações:**

- **Indicação n.º10/2026** – Autoria: Zaaqueu Ramos Santos Filho  
– Pavimentação da rua Marcelino de Oliveira e Silva em bloquete sextavado.
- **Indicação n.º11/2026** – Autoria: Thiago Brito Rodrigues:
  - Calçamento na rua Abílio Pinheiro, localizada na parte alta do distrito de Limeira, Pavão/MG;
  - Limpeza e roçagem das margens das estradas que integram as comunidades do Come Calado, Indaiá, Taquara, Córrego Novo e Mucuri;
  - Pavimentação da ladeira na Comunidade do Indaiá que estabelece a ligação com o Córrego Seco. O referido trecho situa-se adjacente à propriedade rural da Sra. Geisa, irmã do Sr. Ewerton.
  - Solicita a alocação de parte do contingente de massa asfáltica disponibilizado ao Poder Executivo para a pavimentação da Avenida Jucelina Pinheiro, principal via do Distrito de Limeira, Pavão/MG.
- **Indicação n.º12/2026** – Autoria: Westerley Alves Esperança  
– Realização de serviços de limpeza no bairro Vila Pavão, Pavão/MG.

● **Indicação n.º13/2026** – Autoria: Thiago Brito Rodrigues – Sugere ao Poder Executivo a criação e implementação do Programa Municipal de Alfabetização da Terceira Idade – “Saber não tem Idade”.

● **Indicação n.º14/2026** – Autoria – Marccone de Oliveira Costa:

- Implantação de redutores de velocidade (quebra-molas) em frente à Escola Estadual Povoado de Limeira;
- Construção de Capela-Velório no Distrito de Limeira;
- Calçamento da avenida José Pinheiro, em frente ao imóvel de propriedade do Senhor Argemiro Barbosa dos Santos e na ladeira da Comunidade Córrego do Lambuza, na propriedade do Senhor Adalto Gonçalves de Souza;
- Instalação de lixeiras nas imediações do campo de futebol do Distrito de Limeira;
- Construção de ponto de ônibus em frente à entrada para a Comunidade dos Corujas;
- Execução de serviços de desassoreamento e limpeza do leito do córrego no Distrito da Limeira, situado em frente à residência do Sr. Zé Preto.

● **Indicação n.º15/2026** – Westerley Alves Esperança – Solicita o comparecimento do Conselho Tutelar no Distrito de Nova Limeira com atendimento agendado uma vez por semana.

**Presidente:** Concedo a palavra aos vereadores autores das indicações apresentadas para explicações sobre os temas.

**Marcone (Secretário):**

**Apresentação de Projeto de Lei:**

• **Projeto Lei n. ° 02/2026**

**Autoria:** Michael David de Oliveira Rocha

**Ementa:** Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências.

**Presidente:** Passaremos agora para a **ordem do dia**. Hoje colocaremos em apreciação e votação o Projeto de Lei n.º01/2026, de minha autoria, que **dispõe sobre a proibição de instalação de cancelas, porteiros ou quaisquer obstáculos fixos nas estradas vicinais e vias públicas rurais do Município de Pavão e dá outras providências**.

Em votação o Projeto de Lei n.º01/2026, os vereadores que concordam com a aprovação do Projeto permaneçam sentados. Aqueles que forem contra que se manifestem.

Projeto de Lei n.º01/2026 aprovado por \_\_\_\_\_ votos favoráveis.

**Presidente:** Dando continuidade, concedo a palavra a todos os vereadores para pronunciamentos de interesse público.

**Presidente:** Faculto a palavra aos cidadãos, para participarem da **Tribuna Livre**, onde poderão discorrer sobre quaisquer temas de interesse coletivo, inclusive para a apresentação de reivindicações, queixas ou denúncias.

**Presidente:** Convido a toda a população para a próxima **Reunião Ordinária** a realizar-se no dia 03 de Março de 2026, na sede da Câmara Municipal de Pavão/MG, às 19hs00.

**Presidente:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara encerrada a Reunião.